



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP- 89.340-000

ATA DE REANALISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N 3/2017

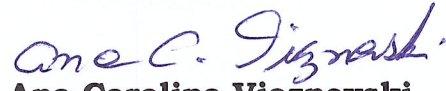
Às dezesseis horas do dia dezoito de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n. 1875, de 05 de junho de 2017, sob a Presidência o Senhor ROBERTO PENKAL, estando presentes os membros: JAINE APARECIDA MEDEIROS e TIAGO JOSE TEIXEIRA, para reanálise e julgamento dos RECURSOS das proponentes: BR CONSTRUÇÃO, CONFEÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E TRANSPORTES EIRELI – ME, CONSTRUTORA G.J.J. LTDA EPP e MAURICIO ELY PUTTKAMMER ARQUITETURA E ENGENHARIA, referente a TOMADA DE PREÇOS N 03/2017, contratação de empresa para execução das obras de pavimentação em lajotas de concreto, sendo: 2.1.1 Rua Pe. José Kominek, Bairro Alto Paraguaçu, com extensão de 2.800,00m² (dois mil e oitocentos metros quadrados), com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e maquinário, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro; 2.1.2 Rua Carlos Buba, Bairro Alto Paraguaçu, com extensão de 2.214,00m² (dois mil duzentos e quatorze metros quadrados), com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e maquinário, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro; 2.1.3 Rua Alois Tyszka, Bairro Bom Jesus, com extensão de 1.380,73m² (um mil trezentos e oitenta metros e setenta e três decímetros quadrados), com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e maquinário, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. A Comissão Permanente de Licitação constatou que: BR CONSTRUÇÃO, CONFEÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E TRANSPORTES EIRELI – ME, apresentou a documentação onde constam todas as informações da empresa, ficando nesse caso, dispensável o carimbo, porém HABILITADA do certame. CONSTRUTORA G.J.J. LTDA EPP, conforme NR 09 e IN INSS/PRESS N. 88/2017 a assinatura de Médico do Trabalho seria suficiente, contudo, o edital deixava claro que era preciso a assinatura do Engenheiro de Segurança do Trabalho. Cumpre ressaltar que a empresa teve tempo hábil para realizar a impugnação do edital, o que implicaria desrespeito aos participantes que cumpriram os itens do edital. Além disso, os dados da recorrente não estavam atualizados no CREA e uma vez alterados o contrato social, a certidão perde a sua validade nos termos da Resolução n. 266/79, do CONFEA. Ficando assim INABILITADA. Contudo, a Empresa MAURICIO ELY PUTTKAMMER ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI ME não estava com os dados atualizados, ou seja, Nome/Razão Social não foram alterados junto ao CREA, e uma vez alterado o contrato social, a certidão perde a sua validade nos termos da Resolução n. 266/79, do CONFEA. Ficando assim INABILITADA. Em seguida procedeu-se à leitura da mesma, que foi achada conforme e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, encerrando a sessão às dezesseis horas e cinquenta minutos, ficando designada nova data de abertura de envelopes das propostas em 21 de setembro de 2017 às nove horas e trinta minutos.




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP- 89.340-000


Roberto Penkal
Presidente - CPL


Ana Carolina Vicznevski
Membro da Equipe de Apoio


Jaíne Aparecida Medeiros
Membro da CPL

Tiago Jose Teixeira
Membro da CPL